



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 88/98.

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 21/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01895/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Matemática desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01895/98 acima mencionado:

01. EDITE VIEIRA DE MELO SILVA (Matrícula Nº 9211908/5)
02. EDUARDO ROBERTO RODRIGUES DE BRITO ( Matrícula Nº 9311911/9)
03. ELIAS PIMENTA (Matrícula Nº 9311913/5)
04. MARIA CONSUELO DOS SANTOS DE ASSIS (Matrícula Nº 9221940/3)
05. WELLINGTON DE OLIVEIRA SOBRAL (Matrícula Nº 9211940/9).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE